



Câmara Municipal de

Folha n.º 4 de proc. n.º 16 de 1994
São Paulo

PARECER CONJUNTO Nº 194 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 194

O presente projeto de resolução, de autoria da Mesa da Câmara, visa conceder abono aos servidores da Secretaria da Câmara Municipal de São Paulo.

A propositura encontra amparo no artigo 14, III, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 13, I, b, 1, do Regimento Interno desta Casa.

Pela legalidade.

Quanto aos aspectos de mérito, tendo em vista o Projeto de Lei nº 520/94, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a concessão de abono ao funcionalismo municipal, a partir do mês de outubro deste ano, o presente Projeto de Resolução objetiva estender tal benefício aos servidores da Secretaria da Câmara, a fim de atender ao princípio da isonomia.

Favorável, portanto, o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- R. Arruda
- A. TATO
- M. NODA
- M. A. Alves
- G. Sanchez

- M. Mendonça
- V. Ferraz
- A. NOMURA
- J. MENTOR

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- FRANCISCO W.
- ALEX
- ZANORA
- DE VANIR

- GILBERTO
- VITAL
- ESTIMAR

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

- ALMIR HUMARAL
- GIANETTI
- GARIB.
- MADEIRA
- ZENAS

- KASSAB
- KASSAB
- ODILON
- J. Indio
- VICENTE

EDICION Nº 10 - DI. 10